



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Quinta-feira • 18 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 4512

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Portaria SME Nº 001/2021** - Dispõe Sobre Horário De Funcionamento Da Secretaria Municipal De Educação - SME E Atendimento Ao Público.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 001/2021

Dispõe sobre horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação - SME e atendimento ao público.

A Secretária Municipal de Educação, **CAROLINE SILVA OLIVEIRA**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 346/2021.

CONSIDERANDO, a obrigatoriedade de observância aos princípios que regem a administração pública – legalidade, moralidade, impessoalidade, eficiência e publicidade;

CONSIDERANDO, a importância de ofertar um atendimento de qualidade ao público.

RESOLVE:

Art. 1º O horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação -SME e a jornada de trabalho obedecem ao disposto nesta Portaria;

Art. 2º O horário normal de funcionamento da SME é de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h00, de segunda a sexta feira.

Parágrafo Único: De 15/02/2021 a 26/02/2021, a Secretaria Municipal de Educação estará funcionando obedecendo o seguinte horário: Atendimento ao público é de 08h00 às 12h00, realizado com agendamento prévio, ligando para o telefone fixo da SEDUC (75) 3653-2386. A partir das 13h00, os trabalhos serão apenas internos;

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, 12 de fevereiro de 2021.

Caroline Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 346/2021